



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº100/2014, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 02 de dezembro de 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e assento infantil para automóvel, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empresas que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

**2.2.6. A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 02/12/2014, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2014  
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2014  
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2014  
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2014  
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.4 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A comprovação da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 147/2014.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### 5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

### 6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

### 7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

**9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.0 autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10-LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4 Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	01	UNID	ASPIRADOR DE PO COM RODINHAS E SACO COLETOR COM CAPACIDADE DE 13 LITROS QUE ASPIRE LIQUIDO E SOLIDO com comprimento de 5 metros dimensoes do produto axlpx 50x33 5x335cm potencia de 1200w cor amarelo e preto	1,50
2.	02	UNID	BEBEDOURO ELETRICO COM SUPORTE PARA AGUA MINERAL COM 02 TORNEIRAS E AJUSTES DE TEMPERATURA CAPACIDAD bebedouro eletrico com suporte para agua mineral com 02 torneiras e ajustes de temperatura capacidade do reservatorio de 23 litros tensao 110 220 serpentina externa facilitando a limpeza ajuste de temperatura botao de termostato externo plastico em alto impacto aliando a chapa de aco carbono pintado ou inox funil separador altura 97cm largura 300cm profundidade 31cm e peso 12,40 quilos	4,00
3.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS 2 F 220 V ar condicionado split 30000 btus 2 f 220 v	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

4.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS 2F 220 ar condicionado split 36000 btus 2f 220 v	5,00
5.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS MODELO HI WALK 220 V ar condicionado split 12000 btus modelo hi walk 220 v	5,00
6.	02	UNID	MICROFONE SEM FIO COM CAIXA AMPLIFICADA POTENCIA DE AUDIO TOTAL RMS 130 W MIDIAS COMPATIVEIS MP 3 karaoke auto falantes usb entrada p microfone entrada para auxiliar audio plug rca conexao de audio p 2 cartao de memoria sd peso aproximado de 12 kg bivolt garantia minima de 12 meses	2,00
7.	02	UNID	MICRO SYSTEM COM ENTRADA PARA CD USB POTENCIA DE AUDIO RMS 50 W FORMATO DE REPRODUCAO COMPATIVEL MP3 jpeg svcd dvd r rw dvd r rw dvd r rw vcd cd cd r cd rw dvd display digital conexao usb saida de audio estero entrada auxiliar de audio saida coaxial de audio digital saida de video composto peso aproximado 2 kg garantia minima de 12 meses	2,00
8.	04	UNID	HOME THEATER CANAIS COM BLU RAY 3D FUNCAO FUTEBOL KARAOKE BLUETOOTH ENTRADA USB E CABO HDMI 1000 W midias de reproducao bd 3d bd dvd video dvd r dvd rw cd da cd r cd rw vcd 1 1 formatos compativeis avchd divx divx hd xvid lpcm aac mp3 mkv wma wmv 1 2 3 7 9 flac jpg hd jpg recursos de audio funcao futebol equalizacao brasileira 6 tipos diferentes forro sambaepagode sertanejo axe funk e reggae personalizada usuario dolby digital dolby pro logic ii dolby digital plus dolby true hd dts dts 96 24 dts hd dts neo fusion proporciona um som 3d real equivalente a 7 1 canais virtual som 3d virtual surround 7 1 ch smart volume mp3 realcador enhancer power bass numero de modos de som dsp 9 sintonizador radio fm recursos de video bd wise 3 0 bd profile 5 0 bd live video up scale dvd conectividade anynet hdmi cec dlna allshare compartilhamento de conteudo entrada de rede lan bluetooth arc canal de retorno de audio 1 entrada hdmi 1 entrada de audio 1 entrada optica funcao karaoke pontuacao de karaoke atalho no controle remoto 2 entrada para microfone gravacao via usb do microfone musica cd disc volume microfone recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso geral idiomas do menu portugues ingles grego coreano frances alemao espanhol italiano entre outros tipo de entrega de disco bandeja capacidade para discos 1 receiver integrado ao blu ray player	3,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			subwoofer passivo saida hdmi sim entrada usb sim especificacoes tecnicas n de canais 5 1 cor preto potencia total rms 1000 w potencia subwoofer rms 170 w potencia caixas satelites rms 165 w x 4 potencia caixa central rms 170 w dimensoes unid principal lxaxp mm 430 x 55 x 250 dimensoes subwoofer lxaxp mm 220 x 380 x 360 dimensoes caixa central lxaxp mm 229 x 77 x 70 dimensoes caixas frontais lxaxp mm 90 x 139 x 66 dimensoes caixas traseiras lxaxp mm 77 x 107 x 70 tensao voltagem biovolt chaveado conteudo de embalagem 1 home theater 1 controle remoto lanterna para radio 1 cabo hdmi 1 manual de instrucoes garantia 12 meses	
9.	01	UNID	TELAO PARA PROJECAO TELA RETRATIL COM TRIPE 180 X 180 CM ENROLAMENTO AUTOMATICO POR SISTEMA DE mola com parada multiponto pintura com tinta epoxi de alta resistencia na cor preta padrao tripe telescopico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave altura de ate 280mts estrutura solida e muito leve 100 em aluminio evitando corrosao oxidacao e desgaste por acao do tempo tecido de projecao matt white proprio para projecao com ganho de brilho nao pode ser de vinil ou lona de caminhao	2,00
10	04	UNID	REPROJETOR ESPECIFICACAO SISTEMA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS METODO DE PROJECAO FRONTAL retroprojecao preso ao teto brilho em cores 3000 lumens brilho em branco 3000 lumens resolucao nativa 800x600 svga relacao de aspecto 4 3 relacao de contraste ate 10000 1 correcao de trapezio vertical 30 graus automatica horizontal 30 graus manual reproducao de cores 1677 milhoes de cores lampada tipo de lampada 200w uhe vida util da lampada ate 6000 horas modo eco ate 5000 horas modo normal lente tipo zoom digital foco manual zoom 10 135 digital razao de projecao throw ratio 145 196 tamanho distancia de projecao 23 350 088 1044 m interfaces sinal de video analogico ntsc ntsc443 pal pal m pal n pal60 secam sinal de video digital 480i 576i 480p 576p 720p 1080i 1080p hdmi x 1 vga rgb d sub 15 pinos x 1 s video mini din x 1 entrada video composto rca amarelo x1 usb tipo a x 1 memoria usb wifi e camera de documentos dc 06 dc 11 usb tipo b x 1 usb display mouse controle entrada de audio rca branco vermelho x1 especificacoes wireless ieee 80211b 11mbps ieee 80211g 54 mbps ieee 80211n 130 mbps outros alto falante 2 w mono temperatura de operacao 5c a 35c tensao de alimentacao 100 240 10 50 60 hz consumo de energia 283 w modo normal 207 w modo eco nivel de ruido 37 db modo normal 29 db modo eco seguranca trava de seguranca funcao de protecao por senha dimensoes 1 x a x p 297 cm x 234 cm x 77 cm peso 24 kg adaptador wireless lan opcional v12h418p12	5,00
11	03	UNID	MONITOR DE VIDEO LED POSSUIR AREA VISIVEL DE NO MINIMO 19 DEZENOVE POLEGADAS POSSUIR TAXA	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			DE proporcao panoramica widescreen 16 9 possuir iluminacao do tipo ccfl cold cathode fluorescent lamps ou led light emitting diodes com brilho igual ou superior a 200 cd m2 possuir tela antirreflexo possuir suporte a resolucao de 1440x 900 ou superior possuir suporte a 16 dezesseis milhoes de cores possuir pixel pitch maximo de 0297 mm horizontal x 0297 mm vertical possuir suporte com regulagem de altura inclinacao frente tras tilt e rotacao vertical pivot possuir contraste estatico igual ou superior a 1000 1 possuir tempo de resposta igual ou inferior a 05 cinco milissegundos possuir ângulo de visao horizontal de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir angulo de visao vertical de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir pelo menos 01 uma entrada de video digital displayport ou dvi ou hdmi que permita a conexao com a saida digital do adaptador de video onboard descrito anteriormente devera ser fornecido pelo menos 01 um cabo de conexao de dados digital dvi ou displayport ou hdmi compativel com o adaptador de video solicitado nao sera permitido o uso de conversores analogico digital possuir fonte de alimentacao automatico 110 220 vac possuir um conector de encaixe pra o kit de segurancia do tipo kensington sem adaptacoes	
12	02	UNID	CAMERA E FILMADORA DIGITAL REFLEX D SLR D3100 142MP LCD 3 LENTE AF S 18 55MM FILMA FULL HD CAMERA com sensor de imagem cmos formato dx de 142 megapixels impressoes que vao bem alem das 51 cm x 76 cm o video cinematografico de alta definicao total de 1080p com som e com foco automatico continuo permite gravar videos com qualidade de cinema no formato full hd 1080p 1920 pixels x 1080 pixels apresenta o modo com controles intuitivos e ajuda integrada que auxiliam a tirar fotografias melhores em todas as etapas de processo com sistema rapido de foco automatico de onze pontos que proporcione fotos com nitidez agucada moniotor de 3 polegadas com exibicao ao vivo para fotografias e videos em apenas um toque porta hdmi integrada pode ser conectada diretamente a tv de alta definicao controle de exibicao de imagens de videos com a maioria dos controles remotos das tv disco de modo para retrato paisagem crianca esportes close up ou retrato noturno para obter bons resultados flash instantaneo embutido para os momentos em que nao ha luz suficiente lente de 18 mm a 55 mm com estabilizacao da imagem vr e zoom de 3x com a legendaria qualidade otica	5,00
13	01	UNID	CADEIRA PARA AUTOMOVEL DE BEBE COM ESTRUTURA EM PLASTICO DE ENGENHARIA E UM PRODUTO LEVE RESISTENTE facil de transportar e de instalar no veiculo recomendado para criancas de 0 a 25kg possui apoio para cabeca e reciclavel em ate quatro posicoes e o cinto de segurancia se ajusta automaticamente a altura da crianca com	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			protecao contra impacto lateral em caso de acidentes ou paradas bruscas certificada pelo inmetro	
14	01	UNID	ASSENTO DE ELEVACAO INFANTIL CERTIFICADO PARA O GRUPO 1 2 3 DE 9 KG A 36 KG POSSUI CINTO DE seguranca de 5 pontos 3 posicoes de altura para ajuste do cinto de seguranca encosto de cabeca regulavel em 5 posicoes de altura ajustador do cinto de seguranca nos ombros ombreiras almofada redutora nas costas e no assento cadeira com sistema para impactos laterais sp side protection que oferese maior seguranca tambem para impactos nas laterais do veiculo certificada pelo inmetro	1,50
15	01	UNID	ASSENTO SUPER CONFORTAVEL BRACOS LATERAIS PARA CRIANCAS DE 3 6 ANOS 15 KGS A 25 KGS PRATICA SEGURA confortavel e de facil instalacao no veiculo plastico de engenharia material usado na industria auto mobilistica o que significa maior qualidade e durabilidade revestimento com espuma e tecido desmontavel e lavavel facil instalacao recomendado para criancas maiores intalacao no banco traseiro com fixacao no cinto de seguranca de 3 pontos excelente acabamento cores disponiveis azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 especificacoes tecnicas dimensao 46 x 42 23 cm peso 2 kgs recomendado para criancas de 15 kgs a 25 kgs cor azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 garantia de 90 dias compre com total seguranca na loja selo de aprovacao do inmetro	1,50
16	20	UNID	CADEIRA TIPO SECRETARIA E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER NA COR VERDE estrutura tubular reforcada com pintura epoxi base de 04 pes fixos com protecao de plasticos nas extremidades	0,40

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

**11 - JULGAMENTO**

11.1.Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2.Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3.Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

**11.4. - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**11.5 - As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

**11.5.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**11.5.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.**

**11.5.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

**11.5.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

**11.6 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

**11.7 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**

**11.8 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.**

**11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.**

**11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.**

**11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.**

**11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.**

**11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.**

**11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.**

**11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.**

**11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

### 12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material-equipamento pelo Setor Requisitante.

### 13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

### 15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

### 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, cumprindo os seguintes prazos:

**a) Recebimento provisório dos materiais,** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, para verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

**b) Definitivamente,** em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento, mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

16.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5- O equipamento rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### **17-PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

### **18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>o</sup> (décimo) dia de atraso, da entrega do material/equipamento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### 19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais/equipamentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais/equipamentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do prego.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nº:

02.030.080.04.122.0021.1.024.1024.4.4.90.52.00 - Ficha 50  
02.030.080.04.122.0021.1.025.1025.4.4.90.52.00 - Ficha 50  
02.150.050.13.392.0247.1.567.1567.4.4.90.52.00 - Ficha 854  
02.060.010.04.122.0020.1.536.1536.4.4.90.52.00 - Ficha 236  
02.070.010.04.123.0021.1.401.1401.4.4.90.52.00 - Ficha 276  
02.130.030.12.361.0188.1.243.1243.4.4.90.52.00 - Ficha 684 - F.R 1.01  
02.090.020.10.305.0438.1.116.1116.4.4.90.52.00 - Ficha 432 - F.R 1.50  
02.100.010.26.782.0534.1.213.1213.4.4.90.52.00 - Ficha 440 - F.R 1.00  
02.090.020.10.305.0438.1.548.1548.4.4.90.52.00 - Ficha 434 - F.R 1.55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.0 resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **[www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)**.

Jaboticatubas/MG, 19 de novembro de 2014.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 100/2014,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 065/2014.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	01	UNID	ASPIRADOR DE PO COM RODINHAS E SACO COLETOR COM CAPACIDADE DE 13 LITROS QUE ASPIRE LIQUIDO E SOLIDO com comprimento de 5 metros dimensoes do produto axlxp 50x33 5x335cm potencia de 1200w cor amarelo e preto			
2.	02	UNID	BEBEDOURO ELETRICO COM SUPORTE PARA AGUA MINERAL COM 02 TORNEIRAS E AJUSTES DE TEMPERATURA CAPACIDAD bebedouro eletrico com suporte para agua mineral com 02 torneiras e ajustes de temperatura capacidade do reservatorio de 23 litros tensao 110 220 serpentina externa facilitando a limpeza ajuste de temperatura botao de termostato externo plastico em alto impacto aliando a chapa de aco carbono pintado ou inox funil separador altura 97cm largura 300cm profundidade 31cm e peso 12,40 quilos			
3.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS 2 F 220 V ar condicionado split 30000 btus 2 f 220 v			
4.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS 2F 220 ar condicionado split 36000 btus 2f 220 v			
5.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS MODELO HI WALK 220 V ar condicionado split 12000 btus modelo hi walk 220 v			
6.	02	UNID	MICROFONE SEM FIO COM CAIXA AMPLIFICADA POTENCIA DE AUDIO TOTAL RMS 130 W MIDIAS COMPTIVEIS MP 3 karaoke auto falantes usb entrada p microfone entrada para auxiliar audio plug rca conexao de audio p 2 cartao de memoria sd peso aproximado de 12 kg bivolt garantia minima de 12 meses			
7.	02	UNID	MICRO SYSTEM COM ENTRADA PARA CD USB POTENCIA DE AUDIO RMS 50 W FORMATO DE REPRODUCAO COMPATIVEL MP3 jpeg svcd dvd r rw dvd r rw dvd r rw vcd cd cd r cd rw dvd display digital conexao usb saida de audio estero entrada auxiliar			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			de audio saida coaxial de audio digital saida de video composto peso aproximado 2 kg garantia minima de 12 meses			
8.	04	UNID	HOME THEATER CANAIS COM BLU RAY 3D FUNCAO FUTEBOL KARAOKE BLUETOOTH ENTRADA USB E CABO HDMI 1000 W midias de reproducao bd 3d bd dvd video dvd r dvd rw cd da cd r cd rw vcd 1 1 formatos compativeis avchd divx divx hd xvid lpcm aac mp3 mkv wma wmv 1 2 3 7 9 flac jpg hd jpg recursos de audio funcao futebol equalizacao brasileira 6 tipos diferentes forro sambaepagode sertanejo axe funk e reggae personalizada usuario dolby digital dolby pro logic ii dolby digital plus dolby true hd dts dts 96 24 dts hd dts neo fusion proporciona um som 3d real equivalente a 7 1 canais virtual som 3d virtual surround 7 1 ch smart volume mp3 realcador enhancer power bass numero de modos de som dsp 9 sintonizador radio fm recursos de video bd wise 3 0 bd profile 5 0 bd live video up scale dvd conectividade anynet hdmi cec dlna allshare compartilhamento de conteudo entrada de rede lan bluetooth arc canal de retorno de audio 1 entrada hdmi 1 entrada de audio 1 entrada optica funcao karaoke pontuacao de karaoke atalho no controle remoto 2 entrada para microfone gravacao via usb do microfone musica cd disc volume microfone recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso geral idiomas do menu portugues ingles grego coreano frances alemao espanhol italiano entre outros tipo de entrega de disco bandeja capacidade para discos 1 receiver integrado ao blu ray player subwoofer passivo saida hdmi sim entrada usb sim especificacoes tecnicas n de canais 5 1 cor preto potencia total rms 1000 w potencia subwoofer rms 170 w potencia caixas satelites rms 165 w x 4 potencia caixa central rms 170 w dimensoes unid principal lxaxp mm 430 x 55 x 250			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			dimensoes subwoofer lxaxp mm 220 x 380 x 360 dimensoes caixa central lxaxp mm 229 x 77 x 70 dimensoes caixas frontais lxaxp mm 90 x 139 x 66 dimensoes caixas traseiras lxaxp mm 77 x 107 x 70 tensao voltagem biovolt chaveado conteudo de embalagem 1 home theater 1 controle remoto lanterna para radio 1 cabo hdmi 1 manual de instrucoes garantia 12 meses			
9.	01	UNID	TELAO PARA PROJECAO TELA RETRATIL COM TRIPE 180 X 180 CM ENROLAMENTO AUTOMATICO POR SISTEMA DE mola com parada multiponto pintura com tinta epoxi de alta resistencia na cor preta padrao tripe telescopico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave altura de ate 280mts estrutura solida e muito leve 100 em aluminio evitando corrosao oxidacao e desgaste por acao do tempo tecido de projecao matt white proprio para projecao com ganho de brilho nao pode ser de vinil ou lona de caminhao			
10.	04	UNID	REPROJETOR ESPECIFICACAO SISTEMA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS METODO DE PROJECAO FRONTAL retroprojecao preso ao teto brilho em cores 3000 lumens brilho em branco 3000 lumens resolucao nativa 800x600 svga relacao de aspecto 4 3 relacao de contraste ate 10000 1 correcao de trapezio vertical 30 graus automatica horizontal 30 graus manual reproducao de cores 1677 milhoes de cores lampada tipo de lampada 200w uhe vida util da lampada ate 6000 horas modo eco ate 5000 horas modo normal lente tipo zoom digital foco manual zoom 10 135 digital razao de projecao throw ratio 145 196 tamanho distancia de projecao 23 350 088 1044 m interfaces sinal de video analogico ntsc ntsc443 pal pal m pal n pal60 secam sinal de video digital 480i 576i 480p 576p 720p 1080i 1080p hdmi x 1 vga rgb d sub 15 pinos x 1 s video mini din x 1 entrada video composto rca amarelo x1 usb tipo a x 1 memoria usb wifi e camera de documentos dc 06 dc 11 usb tipo b x 1 usb display mouse controle entrada de audio rca branco vermelho x1 especificacoes wireless ieee 80211b 11mbps ieee 80211g 54 mbps ieee 80211n 130 mbps outros alto falante 2 w mono temperatura de operacao 5c a 35c tensao de alimentacao 100 240 10 50 60 hz consumo de energia 283 w modo normal 207 w modo eco nivel de ruido 37 db modo normal 29 db modo eco segurancia trava de segurancia funcao de protecao por senha dimensoes l x a x p 297 cm x			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			234 cm x 77 cm peso 24 kg adaptador wireless lan opcional v12h418p12			
11.	03	UNID	MONITOR DE VIDEO LED POSSUIR AREA VISIVEL DE NO MINIMO 19 DEZENOVE POLEGADAS POSSUIR TAXA DE proporcao panoramica widescreen 16 9 possuir iluminacao do tipo ccfl cold cathode fluorescent lamps ou led light emitting diodes com brilho igual ou superior a 200 cd m2 possuir tela antirreflexo possuir suporte a resolucao de 1440x 900 ou superior possuir suporte a 16 dezesseis milhoes de cores possuir pixel pitch maximo de 0297 mm horizontal x 0297 mm vertical possuir suporte com regulagem de altura inclinacao frente tras tilt e rotacao vertical pivot possuir contraste estatico igual ou superior a 1000 1 possuir tempo de resposta igual ou inferior a 05 cinco milissegundos possuir ângulo de visao horizontal de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir angulo de visao vertical de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir pelo menos 01 uma entrada de video digital displayport ou dvi ou hdmi que permita a conexao com a saida digital do adaptador de video onboard descrito anteriormente devera ser fornecido pelo menos 01 um cabo de conexao de dados digital dvi ou displayport ou hdmi compativel com o adaptador de video solicitado nao sera permitido o uso de conversores analogico digital possuir fonte de alimentacao automatico 110 220 vac possuir um conector de encaixe pra o kit de seguranca do tipo kensington sem adaptacoes			
12.	02	UNID	CAMERA E FILMADORA DIGITAL REFLEX D SLR D3100 142MP LCD 3 LENTE AF S 18 55MM FILMA FULL HD CAMERA com sensor de imagem cmos formato dx de 142 megapixels impressoes que vao bem alem das 51 cm x 76 cm o video cinematografico de alta definicao total de 1080p com som e com foco automatico continuo permite gravar videos com qualidade de cinema no formato full hd 1080p 1920 pixels x 1080 pixels apresenta o modo com controles intuitivos e ajuda integrada que auxiliam a tirar fotografias melhores em todas as etapas de processo com sistema rapido de foco automatico de onze pontos que proporcione fotos com nitidez agucada moniotor de 3 polegadas com exibicao ao vivo para fotografias e videos em apenas um toque porta hdmi integrada pode ser conectada diretamente a tv de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			alta definicao controle de exibicao de imagens de videos com a maioria dos controles remotos das tv disco de modo para retrato paisagem crianca esportes close up ou retrato noturno para obter bons resultados flash instantaneo embutido para os momentos em que nao ha luz suficiente lente de 18 mm a 55 mm com estabilizacao da imagem vr e zoom de 3x com a legendaria qualidade optica			
13.	01	UNID	CADEIRA PARA AUTOMOVEL DE BEBE COM ESTRUTURA EM PLASTICO DE ENGENHARIA E UM PRODUTO LEVE RESISTENTE facil de transportar e de instalar no veiculo recomendado para crianas de 0 a 25kg possui apoio para cabeca e reciclavel em ate quatro posicoes e o cinto de seguranca se ajusta automaticamente a altura da crianca com protecao contra impacto lateral em caso de acidentes ou paradas bruscas certificada pelo inmetro			
14.	01	UNID	ASSENTO DE ELEVACAO INFANTIL CERTIFICADO PARA O GRUPO 1 2 3 DE 9 KG A 36 KG POSSUI CINTO DE seguranca de 5 pontos 3 posicoes de altura para ajuste do cinto de seguranca encosto de cabeca regulavel em 5 posicoes de altura ajustador do cinto de seguranca nos ombros ombreiras almofada redutora nas costas e no assento cadeira com sistema para impactos laterais sp side protection que oferece maior seguranca tambem para impactos nas laterais do veiculo certificada pelo inmetro			
15.	01	UNID	ASSENTO SUPER CONFORTAVEL BRACOS LATERAIS PARA CRIANCAS DE 3 6 ANOS 15 KGS A 25 KGS PRATICA SEGURA confortavel e de facil instalacao no veiculo plastico de engenharia material usado na industria auto mobilistica o que significa maior qualidade e durabilidade revestimento com espuma e tecido desmontavel e lavavel facil instalacao recomendado para crianas maiores intalacao no banco traseiro com fixacao no cinto de seguranca de 3 pontos excelente acabamento cores disponiveis azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 especificacoes tecnicas dimensao 46 x 42 23 cm peso 2 kgs recomendado para crianas de 15 kgs a 25 kgs cor azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 garantia de 90 dias compre com total seguranca na loja selo de aprovacao do inmetro			
16.	20	UNID	CADEIRA TIPO SECRETARIA E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER NA COR VERDE estrutura			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			tubular reforçada com pintura epoxi base de 04 pes fixos com protecao de plasticos nas extremidades			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, cumprindo os seguintes prazos:

- a) Recebimento provisório dos materiais,** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, para verificação da conformidade dos materiais com a especificação;
- b) Definitivamente,** em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento, mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material/equipamento;)

- **O licitante deverá comprovar que o equipamento é certificado e homologado pelo INMETRO e está de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esta exigência aplica-se aos casos de certificação obrigatória.**

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO Nº 100/2014,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 065/2014.**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ nº ..... , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG**ANEXO III AO PROCESSO Nº 100/2014,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 065/2014.**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>FINALIDADE:</b> Utilização nas Secretarias Municipais.			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e assento infantil para automóvel, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
1.	01	UNID	ASPIRADOR DE PO COM RODINHAS E SACO COLETOR COM CAPACIDADE DE 13 LITROS QUE ASPIRE LIQUIDO E SOLIDO com comprimento de 5 metros dimensoes do produto axlxp 50x33 5x335cm potencia de 1200w cor amarelo e preto
2.	02	UNID	BEBEDOURO ELETRICO COM SUPORTE PARA AGUA MINERAL COM 02 TORNEIRAS E AJUSTES DE TEMPERATURA CAPACIDAD bebedouro eletrico com suporte para agua mineral com 02 torneiras e ajustes de temperatura capacidade do reservatorio de 23 litros tensao 110 220 serpentina externa facilitando a limpeza ajuste de temperatura botao de termostato externo plastico em alto impacto aliando a chapa de aco carbono pintado ou inox funil separador altura 97cm largura 300cm profundidade 31cm e peso 12,40 quilos
3.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS 2 F 220 V ar condicionado split 30000 btus 2 f 220 v
4.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS 2F 220 ar condicionado split 36000 btus 2f 220 v
5.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS MODELO HI WALK 220 V ar condicionado split 12000 btus modelo hi walk 220 v
6.	02	UNID	MICROFONE SEM FIO COM CAIXA AMPLIFICADA POTENCIA DE AUDIO TOTAL RMS 130 W MIDIAS COMPTIVEIS MP 3 karaoke auto falantes usb entrada p microfone entrada para auxiliar audio plug rca conexao de audio p 2 cartao de memoria sd peso aproximado de 12 kg bivolt garantia minima de 12 meses
7.	02	UNID	MICRO SYSTEM COM ENTRADA PARA CD USB POTENCIA DE AUDIO RMS 50 W FORMATO DE REPRODUCAO COMPATIVEL MP3 jpeg svcd dvd r rw dvd r rw dvd r rw vcd cd cd r cd rw dvd display digital conexao usb saida de audio estero entrada auxiliar de audio saida coaxial de audio digital saida de video composto peso aproximado 2 kg garantia minima de 12 meses
8.	04	UNID	HOME THEATER CANAIS COM BLU RAY 3D FUNCAO FUTEBOL KARAOKE BLUETOOTH ENTRADA USB E CABO HDMI 1000 W midias de reproducao bd 3d bd dvd video dvd r dvd rw cd da cd r cd rw vcd 1 1 formatos compatíveis avchd divx divx hd xvid lpcm aac mp3 mkv wma wmv 1 2 3 7 9 flac jpg hd jpg recursos de audio funcao futebol equalizacao brasileira 6 tipos diferentes forro sambaepagode sertanejo axe funk e reggae personalizada usuario dolby digital dolby pro logic ii dolby digital plus dolby true hd dts dts 96 24 dts hd dts neo fusion proporciona um som 3d real equivalente a 7 1 canais virtual som 3d virtual surround 7 1 ch smart volume mp3 realcador enhancer power bass numero de modos de som dsp 9 sintonizador radio fm recursos de video bd wise 3 0 bd profile 5 0 bd live video up scale dvd conectividade anynet hdmi cec dlna allshare compartilhamento de conteudo entrada de rede lan bluetooth arc canal de retorno de audio 1 entrada hdmi 1 entrada de audio 1 entrada optica funcao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			karaoke pontuacao de karaoke atalho no controle remoto 2 entrada para microfone gravacao via usb do microfone musica cd disc volume microfone recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso geral idiomas do menu portugues ingles grego coreano frances alemao espanhol italiano entre outros tipo de entrega de disco bandeja capacidade para discos 1 receiver integrado ao blu ray player subwoofer passivo saida hdmi sim entrada usb sim especificacoes tecnicas n de canais 5 1 cor preto potencia total rms 1000 w potencia subwoofer rms 170 w potencia caixas satelites rms 165 w x 4 potencia caixa central rms 170 w dimensoes unid principal lxaxp mm 430 x 55 x 250 dimensoes subwoofer lxaxp mm 220 x 380 x 360 dimensoes caixa central lxaxp mm 229 x 77 x 70 dimensoes caixas frontais lxaxp mm 90 x 139 x 66 dimensoes caixas traseiras lxaxp mm 77 x 107 x 70 tensao voltagem biovolt chaveado conteudo de embalagem 1 home theater 1 controle remoto lanterna para radio 1 cabo hdmi 1 manual de instrucoes garantia 12 meses
9.	01	UNID	TELAO PARA PROJECAO TELA RETRATIL COM TRIPE 180 X 180 CM ENROLAMENTO AUTOMATICO POR SISTEMA DE mola com parada multiponto pintura com tinta epoxi de alta resistencia na cor preta padrao tripe telescopico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave altura de ate 280mts estrutura solida e muito leve 100 em aluminio evitando corrosao oxidacao e desgaste por acao do tempo tecido de projecao matt white proprio para projecao com ganho de brilho nao pode ser de vinil ou lona de caminhao
10.	04	UNID	REPROJETOR ESPECIFICACAO SISTEMA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS METODO DE PROJECAO FRONTAL retroprojecao preso ao teto brilho em cores 3000 lumens brilho em branco 3000 lumens resolucao nativa 800x600 svga relacao de aspecto 4 3 relacao de contraste ate 10000 1 correcao de trapezio vertical 30 graus automatica horizontal 30 graus manual reproducao de cores 1677 milhoes de cores lampada tipo de lampada 200w uhe vida util da lampada ate 6000 horas modo eco ate 5000 horas modo normal lente tipo zoom digital foco manual zoom 10 135 digital razao de projecao throw ratio 145 196 tamanho distancia de projecao 23 350 088 1044 m interfaces sinal de video analogico ntsc ntsc443 pal pal m pal n pal60 secam sinal de video digital 480i 576i 480p 576p 720p 1080i 1080p hdmi x 1 vga rgb d sub 15 pinos x 1 s video mini din x 1 entrada video composto rca amarelo x1 usb tipo a x 1 memoria usb wifi e camera de documentos dc 06 dc 11 usb tipo b x 1 usb display mouse controle entrada de audio rca branco vermelho x1 especificacoes wireless ieee 80211b 11mbps ieee 80211g 54 mbps ieee 80211n 130 mbps outros alto falante 2 w mono temperatura de operacao 5c a 35c tensao de alimentacao 100 240 10 50 60 hz consumo de energia 283 w modo normal 207 w modo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			eco nivel de ruido 37 db modo normal 29 db modo eco seguranca trava de seguranca funcao de protecao por senha dimensoes l x a x p 297 cm x 234 cm x 77 cm peso 24 kg adaptador wireless lan opcional v12h418p12
11.	03	UNID	MONITOR DE VIDEO LED POSSUIR AREA VISIVEL DE NO MINIMO 19 DEZENOVE POLEGADAS POSSUIR TAXA DE proporcao panoramica widescreen 16 9 possuir iluminacao do tipo ccfl cold cathode fluorescent lamps ou led light emitting diodes com brilho igual ou superior a 200 cd m2 possuir tela antirreflexo possuir suporte a resolucao de 1440x 900 ou superior possuir suporte a 16 dezesesseis milhoes de cores possuir pixel pitch maximo de 0297 mm horizontal x 0297 mm vertical possuir suporte com regulagem de altura inclinacao frente tras tilt e rotacao vertical pivot possuir contraste estatico igual ou superior a 1000 1 possuir tempo de resposta igual ou inferior a 05 cinco milissegundos possuir ângulo de visao horizontal de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir angulo de visao vertical de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir pelo menos 01 uma entrada de video digital displayport ou dvi ou hdmi que permita a conexao com a saida digital do adaptador de video onboard descrito anteriormente devera ser fornecido pelo menos 01 um cabo de conexao de dados digital dvi ou displayport ou hdmi compativel com o adaptador de video solicitado nao sera permitido o uso de conversores analogico digital possuir fonte de alimentacao automatico 110 220 vac possuir um conector de encaixe pra o kit de seguranca do tipo kensington sem adaptacoes
12.	02	UNID	CAMERA E FILMADORA DIGITAL REFLEX D SLR D3100 142MP LCD 3 LENTE AF S 18 55MM FILMA FULL HD CAMERA com sensor de imagem cmos formato dx de 142 megapixels impressoes que vao bem alem das 51 cm x 76 cm o video cinematografico de alta definicao total de 1080p com som e com foco automatico continuo permite gravar videos com qualidade de cinema no formato full hd 1080p 1920 pixels x 1080 pixels apresenta o modo com controles intuitivos e ajuda integrada que auxiliam a tirar fotografias melhores em todas as etapas de processo com sistema rapido de foco automatico de onze pontos que proporcione fotos com nitidez agucada moniotor de 3 polegadas com exibicao ao vivo para fotografias e videos em apenas um toque porta hdmi integrada pode ser conectada diretamente a tv de alta definicao controle de exibicao de imagens de videos com a maioria dos controles remotos das tv disco de modo para retrato paisagem crianca esportes close up ou retrato noturno para obter bons resultados flash instantaneo embutido para os momentos em que nao ha luz suficiente lente de 18 mm a 55 mm com estabilizacao da imagem vr e zoom de 3x com a legendaria qualidade otica
13.	01	UNID	CADEIRA PARA AUTOMOVEL DE BEBE COM ESTRUTURA EM PLASTICO DE ENGENHARIA E UM PRODUTO LEVE RESISTENTE facil de transportar e de instalar no veiculo recomendado para criancas de 0 a 25kg possui apoio para cabeca e reciclavel em ate quatro posicoes e o cinto de seguranca se ajusta automaticamente a altura da crianca com protecao contra impacto lateral em caso de acidentes ou paradas bruscas certificada pelo inmetro
14.	01	UNID	ASSENTO DE ELEVACAO INFANTIL CERTIFICADO PARA O GRUPO 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			2 3 DE 9 KG A 36 KG POSSUI CINTO DE segurança de 5 pontos 3 posicoes de altura para ajuste do cinto de segurança encosto de cabeça regulavel em 5 posicoes de altura ajustador do cinto de segurança nos ombros ombreiras almofada redutora nas costas e no assento cadeira com sistema para impactos laterais sp side protection que oferece maior segurança também para impactos nas laterais do veiculo certificada pelo inmetro
15.	01	UNID	ASSENTO SUPER CONFORTAVEL BRACOS LATERAIS PARA CRIANCAS DE 3 6 ANOS 15 KGS A 25 KGS PRATICA SEGURA confortavel e de facil instalacao no veiculo plastico de engenharia material usado na industria auto mobilistica o que significa maior qualidade e durabilidade revestimento com espuma e tecido desmontavel e lavavel facil instalacao recomendado para crianças maiores intalacao no banco traseiro com fixacao no cinto de segurança de 3 pontos excelente acabamento cores disponiveis azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 especificacoes tecnicas dimensao 46 x 42 23 cm peso 2 kgs recomendado para crianças de 15 kgs a 25 kgs cor azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 garantia de 90 dias compre com total segurança na loja selo de aprovacao do inmetro
16.	20	UNID	CADEIRA TIPO SECRETARIA E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER NA COR VERDE estrutura tubular reforçada com pintura epoxi base de 04 pes fixos com protecao de plasticos nas extremidades

**Observação:**

1-0 Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, cumprindo os seguintes prazos:

**a) Recebimento provisório dos materiais,** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, para verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

**b) Definitivamente,** em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento, mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**OBSERVAÇÃO:**

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais/equipamentos.
- **O licitante deverá comprovar que o equipamento é certificado e homologado pelo INMETRO e está de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esta exigência aplica-se aos casos de certificação obrigatória.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°:

02.030.080.04.122.0021.1.024.1024.4.4.90.52.00 - Ficha 50  
02.030.080.04.122.0021.1.025.1025.4.4.90.52.00 - Ficha 50  
02.150.050.13.392.0247.1.567.1567.4.4.90.52.00 - Ficha 854  
02.060.010.04.122.0020.1.536.1536.4.4.90.52.00 - Ficha 236  
02.070.010.04.123.0021.1.401.1401.4.4.90.52.00 - Ficha 276  
02.130.030.12.361.0188.1.243.1243.4.4.90.52.00 - Ficha 684 - F.R 1.01  
02.090.020.10.305.0438.1.116.1116.4.4.90.52.00 - Ficha 432 - F.R 1.50  
02.100.010.26.782.0534.1.213.1213.4.4.90.52.00 - Ficha 440 - F.R 1.00  
02.090.020.10.305.0438.1.548.1548.4.4.90.52.00 - Ficha 434 - F.R 1.55

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

Foi realizada pesquisa de preços de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado, tendo sido apurada a seguinte média estimativa por item:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)
1.	01	UNID	ASPIRADOR DE PO COM RODINHAS E SACO COLETOR COM CAPACIDADE DE 13 LITROS QUE ASPIRE LIQUIDO E SOLIDO com comprimento de 5 metros dimensoes do produto axlxp 50x33 5x335cm potencia de 1200w cor amarelo e preto	97,00
2.	02	UNID	BEBEDOURO ELETRICO COM SUPORTE PARA AGUA MINERAL COM 02 TORNEIRAS E AJUSTES DE TEMPERATURA CAPACIDAD bebedouro eletrico com suporte para agua mineral com 02 torneiras e ajustes de temperatura capacidade do reservatorio de 23 litros tensao 110 220 serpentina externa facilitando a limpeza ajuste de temperatura botao de termostato externo plastico em alto impacto aliando a chapa de aco carbono pintado ou inox funil separador altura 97cm largura 300cm profundidade 31cm e peso 12,40 quilos	832,33
3.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS 2 F 220 V ar condicionado split 30000 btus 2 f 220 v	3.256,50
4.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS 2F 220 ar condicionado split 36000 btus 2f 220 v	2.831,00
5.	01	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS MODELO HI WALK 220 V ar condicionado split 12000 btus modelo hi walk 220 v	952,00
6.	02	UNID	MICROFONE SEM FIO COM CAIXA AMPLIFICADA POTENCIA DE AUDIO TOTAL RMS 130 W MIDIAS COMPTIVEIS MP 3 karaoke auto falantes usb entrada p microfone entrada para auxiliar audio plug rca conexao de audio p 2 cartao de memoria sd peso aproximado de 12 kg bivolt garantia minima de 12 meses	456,26
7.	02	UNID	MICRO SYSTEM COM ENTRADA PARA CD USB POTENCIA DE AUDIO RMS 50 W FORMATO DE REPRODUCAO COMPATIVEL MP3 jpeg svcd dvd r rw dvd r rw vcd r rw vcd cd cd r cd rw dvd display digital conexao usb saida de audio estero entrada auxiliar de audio saida coaxial de audio digital saida de video composto peso aproximado 2 kg garantia minima de 12 meses	512,93
8.	04	UNID	HOME THEATER CANAIS COM BLU RAY 3D FUNCAO FUTEBOL KARAOKE BLUETOOTH ENTRADA USB E CABO HDMI 1000 W midias de reproducao bd 3d bd dvd video dvd r dvd rw cd da cd r cd rw vcd 1 1 formatos compativeis avchd divx divx hd xvid lpcm aac mp3 mkv wma wmv 1 2 3 7 9 flac jpg hd jpg recursos de audio funcao futebol equalizacao brasileira 6 tipos diferentes forro sambaepagode sertanejo axe funk e reggae personalizada usuario dolby digital dolby pro logic ii dolby digital plus dolby true hd dts dts 96 24 dts hd dts neo fusion proporciona um som 3d real equivalente a 7 1 canais virtual som 3d virtual surround 7 1 ch smart volume mp3 realcador enhancer power bass numero de modos de som dsp 9 sintonizador radio fm recursos de video bd wise 3 0 bd profile 5 0 bd live video up scale dvd conectividade anynet hdmi cec dlna allshare compartilhamento de conteudo entrada de rede lan bluetooth arc canal de retorno de audio 1 entrada hdmi 1 entrada de audio 1 entrada optica funcao karaoke pontuacao de karaoke atalho no	739,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			controle remoto 2 entrada para microfone gravacao via usb do microfone musica cd disc volume microfone recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso especial dual core crystal amplifier plus cd ripping converte faixas de audio cd em mp3 tv sound on tecla atalho controle remoto navegador filmes e programas de tv smart hub apps e servicos set up facil dos falantes posicao das caixas recurso geral idiomas do menu portugues ingles grego coreano frances alemao espanhol italiano entre outros tipo de entrega de disco bandeja capacidade para discos 1 receiver integrado ao blu ray player subwoofer passivo saida hdmi sim entrada usb sim especificacoes tecnicas n de canais 5 1 cor preto potencia total rms 1000 w potencia subwoofer rms 170 w potencia caixas satelites rms 165 w x 4 potencia caixa central rms 170 w dimensoes unid principal lxaxp mm 430 x 55 x 250 dimensoes subwoofer lxaxp mm 220 x 380 x 360 dimensoes caixa central lxaxp mm 229 x 77 x 70 dimensoes caixas frontais lxaxp mm 90 x 139 x 66 dimensoes caixas traseiras lxaxp mm 77 x 107 x 70 tensao voltagem biovolt chaveado conteudo de embalagem 1 home theater 1 controle remoto lanterna para radio 1 cabo hdmi 1 manual de instrucoes garantia 12 meses	
9.	01	UNID	TELAO PARA PROJECAO TELA RETRATIL COM TRIPE 180 X 180 CM ENROLAMENTO AUTOMATICO POR SISTEMA DE mola com parada multiponto pintura com tinta epoxi de alta resistencia na cor preta padrao tripe telescopico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave altura de ate 280mts estrutura solida e muito leve 100 em aluminio evitando corrosao oxidacao e desgaste por acao do tempo tecido de projecao matt white proprio para projecao com ganho de brilho nao pode ser de vinil ou lona de caminhao	596,66
10	04	UNID	REPROJETOR ESPECIFICACAO SISTEMA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS METODO DE PROJECAO FRONTAL retroprojecao preso ao teto brilho em cores 3000 lumens brilho em branco 3000 lumens resolucao nativa 800x600 svga relacao de aspecto 4 3 relacao de contraste ate 10000 1 correcao de trapezio vertical 30 graus automatica horizontal 30 graus manual reproducao de cores 1677 milhoes de cores lampada tipo de lampada 200w uhe vida util da lampada ate 6000 horas modo eco ate 5000 horas modo normal lente tipo zoom digital foco manual zoom 10 135 digital razao de projecao throw ratio 145 196 tamanho distancia de projecao 23 350 088 1044 m interfaces sinal de video analogico ntsc ntsc443 pal pal m pal n pal60 secam sinal de video digital 480i 576i 480p 576p 720p 1080i 1080p hdmi x 1 vga rgb d sub 15 pinos x 1 s video mini din x 1 entrada video composto rca amarelo x1 usb tipo a x 1 memoria usb wifi e camera de documentos dc 06 dc 11 usb tipo b x 1 usb display mouse controle entrada de audio rca branco vermelho x1 especificacoes wireless ieee 80211b 11mbps ieee 80211g 54 mbps ieee 80211n 130 mbps outros alto falante 2 w mono temperatura de	2.686,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			operacao 5c a 35c tensao de alimentacao 100 240 10 50 60 hz consumo de energia 283 w modo normal 207 w modo eco nivel de ruido 37 db modo normal 29 db modo eco seguranga trava de seguranga funcao de protecao por senha dimensoes l x a x p 297 cm x 234 cm x 77 cm peso 24 kg adaptador wireless lan opcional v12h418p12	
11	03	UNID	MONITOR DE VIDEO LED POSSUIR AREA VISIVEL DE NO MINIMO 19 DEZENOVE POLEGADAS POSSUIR TAXA DE proporcao panoramica widescreen 16 9 possuir iluminacao do tipo ccfl cold cathode fluorescent lamps ou led light emitting diodes com brilho igual ou superior a 200 cd m2 possuir tela antirreflexo possuir suporte a resolucao de 1440x 900 ou superior possuir suporte a 16 dezesseis milhoes de cores possuir pixel pitch maximo de 0297 mm horizontal x 0297 mm vertical possuir suporte com regulagem de altura inclinacao frente tras tilt e rotacao vertical pivot possuir contraste estatico igual ou superior a 1000 1 possuir tempo de resposta igual ou inferior a 05 cinco milissegundos possuir ângulo de visao horizontal de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir angulo de visao vertical de no minimo 160 cento e sessenta graus possuir pelo menos 01 uma entrada de video digital displayport ou dvi ou hdmi que permita a conexao com a saida digital do adaptador de video onboard descrito anteriormente devera ser fornecido pelo menos 01 um cabo de conexao de dados digital dvi ou displayport ou hdmi compativel com o adaptador de video solicitado nao sera permitido o uso de conversores analogico digital possuir fonte de alimentacao automatico 110 220 vac possuir um conector de encaixe pra o kit de seguranga do tipo kensington sem adaptacoes	435,58
12	02	UNID	CAMERA E FILMADORA DIGITAL REFLEX D SLR D3100 142MP LCD 3 LENTE AF S 18 55MM FILMA FULL HD CAMERA com sensor de imagem cmos formato dx de 142 megapixels impressoes que vao bem alem das 51 cm x 76 cm o video cinematografico de alta definicao total de 1080p com som e com foco automatico continuo permite gravar videos com qualidade de cinema no formato full hd 1080p 1920 pixels x 1080 pixels apresenta o modo com controles intuitivos e ajuda integrada que auxiliam a tirar fotografias melhores em todas as etapas de processo com sistema rapido de foco automatico de onze pontos que proporcione fotos com nitidez agucada moniotor de 3 polegadas com exibicao ao vivo para fotografias e videos em apenas um toque porta hdmi integrada pode ser conectada diretamente a tv de alta definicao controle de exibicao de imagens de videos com a maioria dos controles remotos das tv disco de modo para retrato paisagem crianca esportes close up ou retrato noturno para obter bons resultados flash instantaneo embutido para os momentos em que nao ha luz suficiente lente de 18 mm a 55 mm com estabilizacao da imagem vr e zoom de 3x com a legendaria qualidade optica	1.535,03
13	01	UNID	CADEIRA PARA AUTOMOVEL DE BEBE COM ESTRUTURA EM PLASTICO DE ENGENHARIA E UM PRODUTO LEVE RESISTENTE facil de transportar e de instalar no veiculo recomendado para crianas de 0 a 25kg possui apoio para cabeca e reciclavel em ate quatro posicoes e o	435,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			cinto de segurança se ajusta automaticamente a altura da criança com proteção contra impacto lateral em caso de acidentes ou paradas bruscas certificada pelo inmetro	
14	01	UNID	ASSENTO DE ELEVACAO INFANTIL CERTIFICADO PARA O GRUPO 1 2 3 DE 9 KG A 36 KG POSSUI CINTO DE segurança de 5 pontos 3 posicoes de altura para ajuste do cinto de segurança encosto de cabeça regulavel em 5 posicoes de altura ajustador do cinto de segurança nos ombros ombreiras almofada redutora nas costas e no assento cadeira com sistema para impactos laterais sp side protection que oferece maior segurança tambem para impactos nas laterais do veiculo certificada pelo inmetro	305,66
15	01	UNID	ASSENTO SUPER CONFORTAVEL BRACOS LATERAIS PARA CRIANCAS DE 3 6 ANOS 15 KGS A 25 KGS PRATICA SEGURA confortavel e de facil instalacao no veiculo plastico de engenharia material usado na industria auto mobilistica o que significa maior qualidade e durabilidade revestimento com espuma e tecido desmontavel e lavavel facil instalacao recomendado para crianças maiores intalacao no banco traseiro com fixacao no cinto de segurança de 3 pontos excelente acabamento cores disponiveis azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 especificacoes tecnicas dimensao 46 x 42 23 cm peso 2 kgs recomendado para crianças de 15 kgs a 25 kgs cor azul marinho ge z2 laranja ge z3 azul claro ge z4 vermelho ge z5 garantia de 90 dias compre com total segurança na loja selo de aprovacao do inmetro	355,66
16	20	UNID	CADEIRA TIPO SECRETARIA E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER NA COR VERDE estrutura tubular reforcada com pintura epoxi base de 04 pes fixos com protecao de plasticos nas extremidades	83,57



**ANEXO IV AO PROCESSO Nº 100/2014.**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 065/2014.**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2014**  
**PREGÃO Nº 065/2014.**  
**PROCESSO Nº 100/2014.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2014, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 100/2014, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01 - DO OBJETO:**

**Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e assento infantil para automóvel, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.**

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**

**II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais e equipamentos referidos nesta ata.**

**III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.**

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.**

**04 - DO PREÇO**

**I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 065/2014.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 065/2014, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 065/2014 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**IV** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**V** - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**VI** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**VII** - O material e/ou equipamento rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VIII** - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**IX** - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos materiais e equipamentos será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

**II - Local de entrega:** Os materiais e equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

**III** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, cumprindo os seguintes prazos:

**a) Recebimento provisório dos materiais,** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, para verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

**b) Definitivamente,** em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento, mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação e liquidação da Nota Fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos materiais/equipamentos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material/equipamento apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material/equipamento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

### 08 - DAS PENALIDADES

8.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>o</sup> (décimo) dia de atraso, da entrega do material/equipamento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.4 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

8.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 081/2014, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**I** - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**I** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

**13- DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
--------	---------------	-----------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 3	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 7	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 9	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 16</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		

**14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº065/2014 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

\_\_\_\_\_  
Signatária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 100/2014,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 065/2014.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão nº 065/2014, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO Nº100/2014,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 065/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º  
....., declara, sob as penas da lei, que, até a  
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 100/2014,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
nº....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO Nº 100/2014,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão nº 065/2014, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o subitem 7.4.3 do referido Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_